

O CRISTÃO ADULTO E A SEXUALIDADE

Luís Corrêa Lima



NO MUNDO CRISTÃO OCIDENTAL, especialmente na Igreja Católica, é visível um descompasso entre o ensinamento moral sexual e a vida dos fiéis, com seu próprio modo de pensar. Questões como relações sexuais pré-matrimoniais, masturbação, métodos artificiais de contraceção e de fecundação, divórcio e novas uniões, atos homossexuais e uniões homoafetivas têm separado a alta hierarquia e a maioria dos fiéis, sejam eles praticantes ou não, como mostram inúmeras pesquisas e o senso comum.

Esse assunto é vasto. Um dos pontos mais conflitivos recentemente tem sido a homossexualidade, em que novos sujeitos e movimentos sociais, intelectuais e formadores de opinião questionam incisivamente os fundamentos da moral sexual na

doutrina católica e a sexualidade como um todo. Abordar esse tema permite ver o alcance dessa crítica, a sua pertinência e os possíveis elementos de convergência. Esses elementos podem se tornar base para um diálogo fecundo, com desdobramentos positivos na teoria e na prática, ajudando a lidar com as divergências e a superar os impasses.

Há quem defenda uma Teologia gay (Barcellos, 2013). Nessa perspectiva, atribui-se aos meios cristãos a predominância de uma postura miserabilista em relação aos homossexuais. Frequentemente eles são vistos apenas como pessoas fragilizadas, oprimidas, infelizes e carentes. A maturidade humana, a independência política e a autonomia intelectual frente às posições do clero e dos agentes de pastoral são negadas e reprimidas para que, sob a ideologia da opção preferencial pelos pobres e marginalizados, seja saciada a sede pessoal e institucional de poder. A Teologia e a pastoral não conseguem lidar com as identidades *gays* contemporâneas e se limitam aos grupos que se mostram completamente marginalizados e despossuídos de si mesmos.

A posição oficial da Igreja Católica é considerada ambígua: aceitam-se as ciências biomédicas e psicossociais, mas se rejeitam a política e a cultura *gays*, opondo-se com vigor aos projetos antidiscriminatórios nas legislações civis nacionais e internacionais. O homossexual é objeto de um discurso científico, teológico e pastoral, ou mesmo vítima, mas não é sujeito de seu próprio saber, de sua vida, de seu desejo e de sua fé. Para uma Teologia *gay*, quaisquer que sejam as causas ou os tipos de homossexualidade, é fundamental reconhecer a vida e a experiência de homens e mulheres homossexuais, nos seus diversos âmbitos, como realidade na qual e através da qual se pode dar o encontro com Cristo (Barcellos, 2013).

A homossexualidade não seria um tema, mas uma experiência e um ponto de vista. É preciso constituir novos sujeitos do discurso

teológico capazes de contribuir para a Igreja superar um moralismo difuso que há séculos infesta a vida cristã, elaborando uma autêntica Teologia da liberdade e da responsabilidade. Diante da riqueza e da diversidade dos caminhos da graça, cabe ao teólogo uma atitude reverente e discreta, análoga à de um bom crítico literário: em vez de se impor ao seu objeto, deixar que ele fale e desvele sua plenitude de sentido (Barcellos, 2013).

Uma das maneiras de se lidar com esses descompassos e questionamentos incisivos à doutrina é retomar o conceito de “cristão” desenvolvido por Karl Rahner (1982). A expressão “cristão adulto” já existia e circulava amplamente. Ela é uma tarefa autêntica dos cristãos e pode significar, ao mesmo tempo, uma ameaça à eclesialidade. A situação em que se vive hoje, e frente à qual se deve ser adulto, tem peculiaridades sobre as quais é necessário refletir. Diferentemente de épocas passadas, agora não se pode formular em normas claras e gerais o que se deve fazer. Naturalmente, continua a haver normas na vida moral e social que se devem respeitar, mas aumentou muito o campo e o sentido do que não se pode regular de maneira unívoca por meio de normas gerais. Cresceu o âmbito do que não se pode determinar claramente só com essas normas, seja na sociedade, na política, na vida cultural e na configuração da vida individual (Rahner, 1982, p. 35).

Maioridade é coragem e determinação para tomar decisões responsáveis que não possam se legitimar a partir de normas gerais e amplamente conhecidas. À maioridade pertence o que no âmbito religioso se chama sabedoria, discernimento, instinto moral sobrenatural, docilidade ao Espírito Santo, que, por sua vez, supõe abertura de espírito, libertação de todo fanatismo, disponibilidade para aprender, domínio da própria agressividade e paciência (Rahner, 1982, p. 36-7).

Teologicamente, um cristão atual formado e lúcido se encontra sempre na situação de ter de refletir sobre a mensagem

e a fé da Igreja, relacionando-as com o conjunto do que sabe e experimenta. Naturalmente, sempre que a Igreja proclama de maneira adequada a sua mensagem, ajudará o cristão na tarefa de conseguir a necessária síntese da fé com o saber moderno. Mas, na hora de realizar essa síntese em sua consciência, o cristão em concreto se depara com muitos problemas aos quais precisa dar uma solução pessoal. Terá de distinguir entre maior ou menor obrigatoriedade no ensinamento da Igreja e da tradição teológica. Não pode e nem deve rejeitar toda a fé da Igreja, incluindo seus ensinamentos definitivamente vinculantes, mesmo se for, por exemplo, um paleontólogo em 1910 plenamente convencido da conexão biológica do homem com o reino animal, quando essa doutrina era rechaçada pelo magistério eclesiástico, ainda que não de forma definitivamente vinculante (Rahner, 1982, p. 38).

O cristão deve ter um certo conhecimento da “hierarquia de verdades da fé”. Ele deve saber quais são as convicções de sua fé realmente fundamentais, centrais e existencialmente significativas, a fim de nelas se aprofundar sempre mais; e não negar os ensinamentos secundários, mas situá-los no lugar que lhes corresponde, inclusive a desconsideração de fato. Pode-se manter simultaneamente um conhecimento científico-profano e uma doutrina de fé sem se perceber a sua compatibilidade positiva. Não se deve afirmar, de forma precipitada e arrogante, que esta ou aquela doutrina de fé contradizem claramente determinado conhecimento da ciência moderna e que por isso devem ser rejeitadas. A paciência para manter essa trégua e aguardar sossegado uma paz com sinal positivo é algo que pertence hoje à maturidade da fé de cristãos formados (Rahner, 1982, p. 38-9).

Os conflitos da maioria também se dão no campo do matrimônio e do Direito Eclesiástico. Se alguém sabe, diante de

Deus e de sua própria consciência examinada com honradez, que seu matrimônio é inválido também segundo a doutrina geral da Igreja, mas não pode demonstrá-lo diante do foro eclesástico e não obtém autorização para contrair um novo matrimônio, esse alguém então pode se casar novamente apenas no civil e está justificado também diante de Deus (Rahner, 1982, p. 42-3).

Para Rahner, a maioridade é algo muito diferente de arbitrariedade ou capricho subjetivo. Tal como deve ser realmente, ela torna o homem, em certo sentido, solitário, sem o respaldo institucional desejado. Ele deve decidir por si mesmo, sem que se lhe diga de antemão o que tem de fazer. Quando estiver assim entregue a si mesmo, o homem não está realmente abandonado, mas situado diante de Deus com o veredito na solidão de sua consciência. Tem de orar, buscar as luzes e os sinais divinos. Deve ter a coragem de assumir essa sua responsabilidade adulta. A maioridade é uma carga de responsabilidade, uma tarefa elevada no processo de amadurecimento do cristão e parte da libertação de sua liberdade rumo à plenitude, que é graça de Deus (Rahner, 1982, p. 43).

O exemplo do paleontólogo em 1910, convencido da conexão biológica do homem com o reino animal, está relacionado ao ensinamento da Igreja no tempo do papa Pio X, quando não se podia excluir o sentido histórico literal dos três primeiros capítulos do livro do *Gênesis* (Denziger e Hünermann, 2007, n. 3512-4, p. 754-5). Aí se encontra o relato da criação das espécies animais e do próprio homem, de maneira distinta e acabada, excluindo qualquer evolução das espécies. O paleontólogo nesse caso não deve rejeitar toda a fé e todos os ensinamentos da Igreja, mas discernir na “hierarquia de verdades” o que é essencial, o que é relevante e o que não é. Nunca se deve colocar as coisas em termos de tudo ou nada. A hierarquia de conteúdos doutrinários depende do nexos desses conteúdos com o fundamento da fé cristã, como ensina o Concílio Vaticano II. Alguns pontos são mais importan-

tes porque estão relacionados com o núcleo da fé. Outros, por sua vez, são menos importantes porque não comprometem esse núcleo (Concílio Vaticano II, 1964, n. 11).

O dilema do paleontólogo não é o único. No século XIX, os papas se opuseram publicamente à independência da América, à perda dos domínios dos Estados pontifícios na Itália, à liberdade de consciência, à liberdade de imprensa, à separação entre Igreja e Estado e à liberdade religiosa. No início do século XX, o papa Pio X defendeu que, segundo a ordem estabelecida por Deus, deve haver na sociedade príncipes e vassallos, nobres e plebeus e sábios e ignorantes (Pio X, 1903, n. 3). Os que discordaram dessas e de outras posições viveram fortes conflitos. Houve punições e excomuniões. Muitos saíram da Igreja voluntariamente ou constrangidos. Discordar retamente e nela permanecer é uma tarefa espiritual e humanamente árdua.

O ensinamento do Concílio Vaticano II auxilia os que vivem esses dilemas. Sobre a liberdade de consciência, há um direito de o ser humano agir segundo a norma reta da sua consciência e o dever de não agir contra ela. Nela está o “sacrário da pessoa”, no qual Deus está presente e se manifesta; nela está a intimidade secreta, em que a pessoa se encontra a sós com Deus e ouve sua voz. Pela fidelidade à voz da consciência, os cristãos estão unidos aos outros homens no dever de buscar a verdade e de nela resolver os problemas morais que surgem na vida individual e social (Concílio Vaticano II, 1965, n. 16). Nenhuma palavra externa substitui o juízo e a reflexão da própria consciência.

O catecismo de João Paulo II incorpora essa doutrina e cita o cardeal Newman, importante teólogo do século XIX recentemente beatificado: a consciência “é a mensageira d’Aquele que, tanto no mundo da natureza como no da graça, nos fala veladamente, nos instrui e nos governa. A consciência é o primeiro de todos os vigários de Cristo” (*Catecismo da Igreja Católica*, 1997, § 1778).

No mundo católico, comumente se diz que o papa é o vigário de Cristo na terra, o seu legítimo representante. Mas, antes dele e de qualquer outro, a própria consciência representa Cristo para o fiel. Na Igreja, há um ofício de ensinar com autoridade a serviço da palavra de Deus: o magistério. Ele é exercido pelo papa e pelos bispos e deve ter a adesão de toda a Igreja. Mas o magistério não substitui a consciência dos fiéis, nem está acima dela.

Na sociedade contemporânea, é necessário lidar com a diversidade ideológica inerente à modernidade, que preza o contraste de ideias e o livre debate na busca da verdade. As divergências não devem ser abominadas. Na Igreja, por sua vez, nem todo dissenso deve excluir dela o fiel. O concílio exorta que se reconheça toda diversidade legítima, aliada à estima recíproca, em vista de um diálogo cada vez mais fecundo. O que une os fiéis entre si deve ser mais forte do que aquilo que os divide. Haja unidade no que é necessário, liberdade no que é duvidoso, e em tudo a caridade.¹

Certa vez, o papa Bento XVI afirmou que o cristianismo não é um conjunto de proibições, mas uma opção positiva. E acrescentou que é muito importante evidenciar isso novamente, porque essa consciência hoje quase desapareceu completamente.² É muito bom que um papa tenha reconhecido isso, pois há no cristianismo uma tradição multissecular de insistência na proibição, no pecado, na culpa, na condenação e no medo. A historiografia fala de uma “pastoral do medo”, que com veemência culpabiliza as pessoas e as ameaça de condenação eterna para obter a sua conversão (Delumeau, 2003).

1. “Sit in necessariis unitas, in dubiis libertas, in omnibus caritas” (Concílio Vaticano II, 1965, n. 92).

2. “Entrevista de Bento XVI em previsão de sua viagem à Baviera (I)”, *Zenit*, 16 de agosto de 2006. Disponível em: <www.zenit.org>.

Isso não se restringe ao passado. Também hoje, em diversas Igrejas e em vários ambientes cristãos, muitos interpretam a doutrina de maneira extremamente restritiva e condenatória, com obsessão pelo pecado, sobretudo a respeito de sexo. As proibições ligadas à mensagem cristã frequentemente repercutem, dentro e fora da Igreja, mais do que o seu conteúdo positivo, também naqueles que a criticam. Há um foco excessivo na proibição. É fundamental buscar na mensagem cristã o seu componente positivo, para que ela seja Boa-Nova (Evangelho). Isso inclui o âmbito da sexualidade. Aí se pode encontrar o que une diferentes pontos de vista, o que fomenta o diálogo fecundo e o que não deve ser rejeitado na fé e no ensinamento da Igreja, mesmo por aqueles que discordam de alguns pontos.

A castidade, mencionada nos Dez Mandamentos, é um importante conceito da moral sexual. Originalmente o preceito é “não cometerás adultério” (*Ex* 20,14), mas a catequese cristã nele incorporou outros ensinamentos bíblicos relativos à sexualidade. Jesus, ao responder sobre o que se deve fazer para herdar a vida eterna, menciona não matar, não cometer adultério, não roubar, não levantar falso testemunho, não prejudicar ninguém e honrar pai e mãe (*Mc* 10, 17-22). Os quatro primeiros preceitos estão no Decálogo. O preceito seguinte (não prejudicar ninguém) não está, mas ele resume os anteriores e lhes dá o verdadeiro sentido. São Paulo desenvolve essa questão e sintetiza: quem ama o próximo está cumprindo a lei, pois os mandamentos se resumem no amor ao próximo (*Rm* 13, 8-10). Esse é o espírito dos mandamentos e a sua chave de compreensão.

Hoje a castidade é definida como a integração da sexualidade na pessoa, na sua unidade de corpo e alma (*Catecismo da Igreja Católica*, 1997, § 2337). Essa integração é um caminho gradual, um crescimento pessoal em etapas, que passa por fases marcadas pela imperfeição, e até pelo pecado (*idem*, § 1997). Por isso, é preciso

levar em conta a situação em que a pessoa se encontra e os passos que ela pode e deve dar. Só pode haver integração bem-sucedida nesse campo se a pessoa viver em paz com a sua sexualidade e amar o seu semelhante.

O teólogo Joseph Ratzinger traz uma importante contribuição para a reflexão sobre a castidade. Ela não é uma virtude fisiológica, mas social. Trata-se de humanizar a sexualidade, não de “naturalizá-la”. A sua humanização consiste em considerá-la não como um meio de satisfação privada, uma espécie de entorpecente ao alcance de todos, mas como um convite ao homem para que saia de si mesmo. A realização da sexualidade não adquire um valor ético quando se faz “conforme a natureza”, mas quando ocorre de acordo com a responsabilidade que tem o ser humano diante do outro, diante da comunidade humana e diante do futuro humano. Para avaliar a sexualidade, prossegue ele, pode-se dizer que ela reflete e concretiza o dilema fundamental do homem. Ela pode representar a total libertação do eu no tu ou, também, a total alienação e fechamento no eu (Ratzinger, 1970, p. 243).

Outra importante contribuição sobre esse assunto é a do cardeal Carlo M. Martini, biblista e arcebispo emérito de Milão. Questionado sobre como os jovens vivem sua sexualidade hoje e como a Igreja pode dialogar com eles, Martini afirma que esta não é a hora de buscar respostas válidas para todos. Há um princípio pastoral de que uma resposta só cai em terreno fértil se antes houver uma pergunta sobre a mesa, se antes se observou e se escutou. Nesse campo profundamente humano das questões sexuais e corporais, não se trata de proporcionar receitas, mas de mostrar caminhos que comecem nas pessoas e com elas continuem. Aos poucos elas os acharão. Esses caminhos não podem ser prescritos de cima para baixo, em mesas de escritórios ou do alto dos púlpitos. O magistério evitará essa carga se escutar

e confiar na fala dos jovens. O decisivo é ajudar cada cristão em sua capacidade de avaliar (Martini e Sporchill, 2008, p. 122-3).

A Igreja pode e deve se orientar pela *Bíblia*, diz Martini. Mas a *Bíblia* é sóbria em declarações sobre a sexualidade. Em relação ao adultério, traça uma clara linha de conduta: é absolutamente proibido destruir um matrimônio alheio. E também é muito clara quando se trata de violência contra a mulher. Isso é proibido. Jesus coloca no centro as crianças e todos que precisam de proteção. O trato com elas revela qual o grau de humanidade alcançado pela sociedade. Além dessas linhas claras ensinadas pela *Bíblia*, os cristãos estão entregues à própria responsabilidade e ao discernimento dos espíritos (Martini e Sporchill, 2008, p. 123).

Ao lhe questionarem sobre a homossexualidade, Martini revela que no seu círculo de conhecimento há casais homossexuais, pessoas que são muito respeitadas e sociáveis. Nunca lhe perguntaram sobre eles, nem nunca teve a ideia de condená-los. O importante é como lidar com esse tema. Conhecendo-se alguém pessoalmente, é mais fácil encontrar um caminho do que defender teses gerais sobre o assunto. A *Bíblia* condena a homossexualidade com palavras fortes. Isto se deve a uma prática da Antiguidade, quando homens tinham jovens e amantes masculinos para seu prazer, ao lado de sua família. Alexandre, o Grande, é um exemplo famoso dessa prática. No trato com a homossexualidade, reconhece Martini, é preciso censurar a Igreja, porque muitas vezes ela foi insensível. Ele recorda o caso de um jovem que vivia conflitos por sua orientação sexual. O assunto era um grande peso para ele mesmo. Não podia falar com ninguém sobre o tema, pois tinha vergonha. Sentia que o excluiriam se confessasse a sua homossexualidade. O jovem acabou adoecendo porque não o ajudaram, admite Martini. Felizmente, ele foi tratar suas depressões com um psiquiatra, que o escutou e lhe infundiu coragem (Martini e Sporchill, 2008, p. 124-5).

O ensinamento da Igreja a respeito da homossexualidade deve ser compreendido, antes de tudo, a partir do seu componente positivo, e não a partir da proibição. Antes das considerações sobre a moralidade dos atos homossexuais,³ está a afirmação de que nenhum ser humano é um mero homo ou heterossexual. Ele é acima de tudo criatura de Deus e destinatário de Sua graça, que o torna filho Seu e herdeiro da vida eterna. E também se reconhecem casos nos quais a tendência homossexual não é fruto de opção deliberada da pessoa, e que ela não tem outra alternativa, mas é compelida a se comportar de modo homossexual. Em tal situação, ela age sem culpa. Alerta-se para o risco de generalizações, mas se admitem circunstâncias que reduzem ou até mesmo eliminam a culpa da pessoa (Congregação para a Doutrina da Fé, 1986a, n. 16 e 11).

Sem se priorizar o componente positivo no ensinamento da Igreja, da criação divina da pessoa homossexual e seu destino eterno, sem se levar em conta os fatores atenuantes do comportamento homossexual, há risco de um esvaziamento em que sobram apenas proibições. Diante delas, uns são contra e outros são a favor. É o triunfo do tudo ou nada. Aí confluem, mesmo que involuntariamente, os segmentos religiosos ultraconservadores e os críticos implacáveis da religião, fazendo prevalecer o radicalismo estéril.

Sobre a recente oposição do magistério da Igreja aos projetos antidiscriminatórios nas legislações civis, algumas distinções devem ser feitas. A orientação homossexual é considerada uma desordem objetiva que justifica a discriminação de pessoas homossexuais na adoção e na guarda de crianças, na admissão de

3. Qualificados como "intrinsecamente desordenados e contrários à lei natural" (*Catecismo da Igreja Católica*, 1997, § 2357).

professores ou de técnicos esportivos e no recrutamento militar (Congregação para a Doutrina da Fé, 1992, n. 10 e 11). Há forte oposição ao reconhecimento das uniões entre pessoas do mesmo sexo, bem como a mudanças no direito familiar que incluam uniões homossexuais. No entanto, ainda que com ressalvas, afirma-se que se pode reconhecer direitos de pessoas homossexuais conviventes, com proteção legal para situações de interesse recíproco (Congregação para a Doutrina da Fé, 2003, n. 5 e 9). Esse passo é um ponto de convergência entre a Igreja e o mundo *gay*, pois essa proteção legal favorece um reconhecimento social, ainda que mínimo, às uniões homoafetivas. Se não houver nenhum reconhecimento, a homofobia difundida na sociedade continuará pressionando os *gays* a contraírem uniões héteros, para fugir da hostilidade. Isso sempre aconteceu, com muito sofrimento para todos os envolvidos. Convém lembrar que, para o Direito Eclesiástico, o sacramento do matrimônio nessas circunstâncias é nulo.⁴

Nos projetos antidiscriminatórios, além disso, nem tudo é oposição do magistério da Igreja. Em 2008, surgiu nas Nações Unidas uma proposta encabeçada pela França para descriminalizar a homossexualidade em todo o mundo. Estima-se que o homoerotismo ainda é punível em mais de 85 países e pode levar à pena de morte em outros, como o Afeganistão, o Irã, a Arábia Saudita, o Sudão e o Iêmen. Houve um debate acalorado, com a adesão de 66 países e a rejeição de 62. A Santa Sé se posicionou oficialmente. A sua delegação na ONU divergiu parcialmente da proposta francesa, mas lhe manifestou apreço por condenar todas as formas de violência contra pessoas homossexuais. E ainda exortou os Estados a porem fim a todas as penas criminais contra estas pessoas. Para a Igreja, os atos sexuais livres entre pessoas adultas

4. Código de Direito Canônico, Cân. 1095, n. 3.

não devem ser considerados delitos pela autoridade civil.⁵ É sinal de que esses atos não são mais uma ameaça para a sociedade.

Essa posição da Igreja Católica significa, no horizonte histórico, uma mudança enorme. Por muitos séculos, as relações entre pessoas do mesmo sexo foram consideradas como o pecado de Sodoma, isto é, a tentativa de estupro feita aos hóspedes do patriarca Ló, que resultou no castigo divino destruidor (*Gên* 19, 1-30). A lei civil classificava as relações homoeróticas, a “sodomia”, como um crime muito grave sujeito à pena de morte. Tribunais civis e tribunais eclesiásticos julgavam os acusados e encaminhavam os culpados para serem punidos. O advento do Iluminismo no Ocidente trouxe o primado da razão autônoma, independentemente da Revelação e do ensinamento da Igreja, como guia da sociedade e do Estado. Para os iluministas, a prática sexual exercida sem violência ou indecência pública não devia de modo algum cair sob o domínio da lei. Por isso julgavam uma atrocidade punir a sodomia com a morte. O Código Napoleônico, em 1810, retirou o delito de sodomia da legislação penal. Por sua influência, muitos países latinos fizeram o mesmo décadas depois, inclusive o Brasil. Agora a Igreja Católica aderiu ao Iluminismo nessa questão. Ela, que no passado julgou e condenou à morte os homossexuais, hoje exorta todas as nações, incluindo as muçulmanas, a eliminarem todas as medidas penais contra eles.

Nas questões de moral, incluindo o campo da sexualidade, o ensinamento da Igreja sempre recorre ao conceito de lei natural. Na tradição judaico-cristã, o mundo é criação divina, feito segundo a razão do Criador (*Logos*), de modo a manifestar a Sua sabedoria (Jo 1, 1-3). Há na criação uma racionalidade que pode ser conhecida pelo ser humano e orientar a sua ação. Há uma lei

5. “Difesa dei diritti e ideologia”, *L'Osservatore romano*, 20 de dezembro de 2008.

inscrita no coração humano que orienta os seus juízos éticos (*Rm 2, 12-16*). Não se pode negar que atualmente a lei natural é um conceito problemático, devido à visão moral fixista, à qual ela se atrelou, e também ao abandono da metafísica pelo pensamento contemporâneo. Mas, dado o peso que tem a lei natural na tradição e no magistério, não se pode prescindir dela. No entanto, um recente documento da Igreja sobre esse assunto abre caminho para uma ressignificação positiva e oportuna (Comissão Teológica Internacional, 2009).

A expressão “lei natural”, admite-se, atualmente é fonte de numerosos mal-entendidos. Por vezes, ela evoca simplesmente uma submissão resignada e passiva às leis físicas da natureza, quando o ser humano busca, e com razão, dominar e orientar esses determinismos para o seu bem. Por vezes, ela é apresentada com um dado objetivo que se impõe de fora da consciência pessoal, independentemente do que elaboram a razão e a subjetividade. Ela é suspeita de introduzir uma forma de heteronomia insuportável à dignidade da pessoa humana livre. Outras vezes também, ao longo de sua história, a Teologia cristã justificou muito facilmente com a lei natural posições antropológicas que, em seguida, se mostraram condicionadas pelo contexto histórico e cultural. Hoje, é importante propor a doutrina da lei natural em termos que manifestem melhor a dimensão pessoal e existencial da vida moral (Comissão Teológica Internacional, 2009, n. 10). Certamente aquela oposição de Ratzinger à “naturalização” da sexualidade se refere a esses mal-entendidos sobre a lei natural.

Considerando uma sociedade pluralista como a nossa, prossegue o documento, a ciência moral não pode fornecer ao sujeito uma norma que se aplique de forma adequada e automática às situações concretas. Só a consciência do sujeito, o juízo de sua razão prática, pode formular a norma imediata da ação. Mas, ao mesmo tempo, não se deve deixar a consciência entregue à pura

subjetividade. É preciso fazê-la adquirir as disposições intelectuais e afetivas que lhe abram à verdade moral, para que seu juízo seja adequado. A lei natural não deve ser apresentada como uma lista de preceitos definitivos e imutáveis ou como um conjunto de regras já constituído que se impõe previamente ao sujeito. Ela é o fundamento de uma ética universal, uma fonte de inspiração objetiva para o processo de tomada de decisão do sujeito, que é eminentemente pessoal (Comissão Teológica Internacional, 2009, n. 59 e 113).

Admite-se também que a aplicação concreta de preceitos da lei natural adquire diferentes formas nas diversas culturas ou mesmo em diferentes épocas dentro de uma mesma cultura. A reflexão moral evoluiu em questões como a escravatura, o empréstimo a juros, o duelo e a pena de morte. Coisas que eram permitidas passaram a ser proibidas e vice-versa. Há uma compreensão melhor da interpelação moral. A mudança da situação política ou econômica traz uma reavaliação das normas particulares que foram estabelecidas anteriormente (Comissão Teológica Internacional, 2009, n. 53). Em outras palavras, é o enraizamento histórico da moral, a superação da moral fixista.

Na pastoral com homossexuais, além dos pronunciamentos do papa e da Cúria Romana, há interessantes iniciativas e propostas feitas pelos bispos em suas igrejas locais ou mesmo através de conferências episcopais. Nos Estados Unidos, os bispos escreveram uma bela carta aos pais de pessoas homossexuais, com um título oportuno e profético: “Sempre nossos filhos”. Eles afirmam que Deus não ama menos uma pessoa por ela ser *gay* ou lésbica. A AIDS pode não ser castigo divino. Deus é muito mais poderoso, mais compassivo e, se for preciso, mais capaz de perdoar do que qualquer pessoa neste mundo. Os bispos exortam os pais a amarem a si mesmos e a não se culparem pela orientação sexual de seus filhos, nem por suas escolhas. Os pais não são obrigados

a encaminhar seus filhos a terapias de reversão para torná-los héteros. Os pais são encorajados, sim, a lhes demonstrar amor incondicional. E, dependendo da situação dos filhos, observam os bispos, o apoio da família é ainda mais necessário (United States Conference of Catholic Bishops, 1997).

Outro pronunciamento dos bispos norte-americanos foi feito, sobre o ministério junto a pessoas com inclinação homossexual. Nesse trabalho, os ministros religiosos são convidados a ouvir as experiências, as necessidades e as esperanças das pessoas homossexuais. Assim se manifesta o respeito à dignidade inata e à consciência do outro. *Gays* e lésbicas podem, dependendo das circunstâncias, revelar a sua condição a familiares e amigos e crescer na vida cristã (United States Conference of Catholic Bishops, 2006). Assim, o fiel homossexual pode “sair do armário” sem sair da Igreja. E a atitude de humildade e de escuta do ministro religioso é muito importante. *Gays* e lésbicas são filhos de Deus, e o Espírito divino também age neles. Não se deve jamais desqualificar previamente suas vivências, necessidades e esperanças simplesmente por causa de sua orientação sexual.

Com relação às famílias homoparentais, os bispos não aprovam a adoção de crianças por casais do mesmo sexo. No entanto, aceitam o batismo de crianças sob a responsabilidade desses casais se houver o propósito de que elas sejam educadas na fé da Igreja Católica (United States Conference of Catholic Bishops, 2006). Nesse ponto, muitas escolas católicas nos Estados Unidos colaboram recebendo essas crianças. Em diversas regiões, elas convivem com outras crianças sem problemas ou reclamações dos pais. As mudanças na sociedade contribuem para a boa aceitação e convivência. De certa maneira, a homoparentalidade abre caminho na Igreja.

A bênção para casais do mesmo sexo também se difunde. Ela é frequente no Norte da Europa entre anglicanos e luteranos, ainda

que com um rito diferente do matrimônio. Na Holanda, segundo uma pesquisa da Universidade de Utrecht, cerca de 80% dos sacerdotes católicos também a realizam. Os bispos católicos suíços afirmaram que pessoas homossexuais podem ser abençoadas, mas não a contratação de uma união homossexual, para não haver semelhança com o matrimônio sacramental.⁶ Nos rituais de bênçãos da Igreja, há orações para várias ocasiões e circunstâncias: por uma residência e seus habitantes, por um local de trabalho e seus trabalhadores, por aniversariantes, viajantes, peregrinos, enfermos e outras. Com elas se pode abençoar conviventes homossexuais sem se referir à união entre eles, evitando-se transgredir as normas da Igreja.

As nuances na doutrina da Igreja, as posições flexíveis de bispos e de suas conferências em alguns países, as reflexões teológicas avançadas, as instituições católicas e os ministros religiosos abertos, as comunidades locais com práticas inclusivas e a consciência dos fiéis cristãos adultos formam um importante tecido eclesial heterogêneo e permeável à sociedade moderna. Ele não deve ser negligenciado. Nesse tecido eclesial, operam-se adaptações e negociações e geram-se diversas práticas e discursos contra-hegemônicos em favor dos *gays* e de suas bandeiras (Lima, 2010). Foi lembrada uma exortação de Foucault: a necessidade e a oportunidade de se construir e se explorar nichos de liberdade no interior do próprio sistema vigente (Didier Eribon, *apud* Barcellos, 2013). Inegavelmente, aí estão nichos de liberdade no interior do sistema para serem utilizados, ampliados e explorados.

A Teologia moral no campo social pode ajudar a pensar questões no campo sexual. Já se observou que há uma notável diferença entre esses dois âmbitos da Teologia moral. No primei-

6. *Ecclesia* (Espanha), n. 3139, 8 de fevereiro de 2003, p. 37-8.

ro, há clareza de princípios e uma ampla margem reservada aos fiéis nas mediações concretas e opções. No segundo, há clareza de princípios, juntamente com uma forte vinculação às mediações concretas e às opções exigidas dos fiéis (Calvez, 1993). Em séculos passados, a Igreja Católica tutelou diversas ciências, negando o movimento da Terra e proibindo o empréstimo a juros. Também tutelou a política, defendendo o direito divino dos reis, condenando a separação entre Igreja e Estado, e os princípios da sociedade liberal, como as liberdades de consciência, religiosa e de expressão. Hoje, a Igreja abriu mão dessa tutela e reconhece a legítima autonomia das “realidades terrenas”: as coisas criadas e as sociedades têm leis e valores próprios, que o ser humano gradualmente descobre, utiliza e organiza. A Igreja, em razão de sua missão e competência, de modo algum se confunde com a sociedade e nem está ligada a qualquer sistema político determinado (Concílio Vaticano II, 1965, n. 36 e 76).

A autonomia secular levou a Igreja a uma relação bem mais positiva com a sociedade. O ensinamento social da Igreja, como ela mesma reconhece hoje, nasceu do encontro da mensagem evangélica e de suas exigências, resumidas no mandamento supremo do amor, com os problemas que emanam da vida em sociedade. Esse ensinamento usa os recursos da sabedoria e das Ciências Humanas, diz respeito ao aspecto ético da vida social e leva em consideração os aspectos técnicos dos problemas. Voltado para a ação, esse ensinamento se desenvolve em circunstâncias mutáveis da história. Ele possui princípios sempre válidos, mas comporta juízos contingentes. Longe de constituir um sistema fechado, ele permanece constantemente aberto às questões novas, que sempre se apresentam, e requer a contribuição de todos os carismas, experiências e competências. Em sua doutrina social, a Igreja quer oferecer princípios de reflexão, critérios de julgamento e diretrizes de ação, para que sejam realizadas as mudanças profundas que as

situações de miséria e de injustiça exigem, servindo ao verdadeiro bem dos seres humanos (Congregação para a Doutrina da Fé, 1986b, n. 72).

O que muitos hoje desejam no campo da sexualidade também é um sistema aberto às questões novas, capaz de receber a contribuição de todos os carismas, experiências e competências, em vista do cumprimento do mandamento supremo do amor. O olhar histórico sobre a Igreja constata mudanças de grande dimensão nos últimos séculos, assim como são grandes as mudanças na sociedade. Um novo cenário em que a moral sexual siga o caminho da moral social não é impossível. Há fortes tendências nesse sentido. Contudo, não se pode prever o futuro com precisão. De qualquer maneira, convém dizer algo sobre os processos históricos de mudança, nos quais a própria Igreja está inserida enquanto realidade humana e histórica.

Um historiador francês, Fernand Braudel, dedicou sua vida a pesquisar os processos de permanências e mudanças em sociedades e civilizações. Ele desenvolveu o conceito de “longa duração” (Braudel, 1992a, p. 41-78). No centro da realidade social, há uma oposição viva, íntima, repetida incessantemente entre o que muda e o que insiste em permanecer, uma dialética da duração. Nos movimentos que afetam a massa da história atual, há uma fantástica herança do passado. O passado lambuza o tempo presente. Toda sociedade é atingida pelas águas do passado. Esse movimento não é uma força consciente, é de certa forma inumana, o inconsciente da história. O passado, sobretudo o passado antigo, invade o presente e de certo modo toma nossa vida. O presente é, em grande parte, a presa de um passado que teima em sobreviver; e o passado, por suas regras, diferenças e semelhanças, é a chave indispensável para qualquer compreensão séria do tempo presente. Em geral, não há mudanças sociais rápidas. As próprias revoluções não são rupturas totais (Braudel, 1995, p. 10 e 50).

Uma revolução tão profunda quanto a francesa, esclarece Braudel, está longe de ter mudado tudo de um dia para o outro. A mudança sempre compõe com a não mudança. Assim como as águas de um rio condenado a correr entre duas margens, passando por ilhas, bancos de areia e obstáculo, a mudança é surpreendida numa cilada. Se ela consegue suprimir uma parte considerável do passado, é necessário que essa parte não tenha uma resistência forte demais e que já esteja desgastada por si mesma. A mudança adere à não mudança, segue suas fragilidades e utiliza suas linhas de menor resistência. Ao lado de querelas e conflitos, há compromissos, coexistências e ajustes. Em frequentes divisões entre o a favor e o contra, há, de um lado, o que se move e, de outro, o que teima em ficar no mesmo lugar (Braudel, 1992b, p. 356-7).

A longa duração está presente no ensinamento da Igreja sobre a criação do ser humano e sobre o casamento. Os primeiros seres humanos foram criados homem e mulher para se unirem, “formando uma só carne”, e para procriarem (*Gên* 1-2). Uniões que não procriavam eram muito vergonhosas, e uniões não heterossexuais eram abominações (*Lev* 18,22). Hoje a Igreja reconhece o valor das uniões em que não há filhos (Concílio Vaticano II, 1965, n. 50). Um concílio como o Vaticano II, que trouxe tantas inovações e transformações, também não mudou tudo de um dia para o outro. A sua assimilação ainda está em curso. A superação da leitura da *Bíblia* ao pé da letra, a autonomia das ciências e a liberdade de consciência têm fortes consequências em muitos campos, incluindo o da sexualidade. Essas consequências ainda não foram suficientemente aprofundadas.

O cristão adulto pode seguir com proveito, na moral sexual, os cuidados indicados a respeito da lei natural. É preciso evitar resignações fisicistas, heteronomias insuportáveis e a naturalização de posições antropológicas. Algumas teorias e reflexões sobre a sexualidade ainda são recentes e em construção. A Igreja está ali-

cerçada em uma tradição milenar, que não muda rapidamente. Mas, ao mesmo tempo, ela está espalhada pelo mundo, interagindo com diferentes culturas e demandas. Algumas dessas culturas são mais sensíveis aos apelos da modernidade, incluindo o que diz respeito à sexualidade; outras culturas, no entanto, são menos sensíveis a esses apelos. O magistério romano, por ter uma repercussão mundial, tende a ser cauteloso em mudanças de rumo. É compreensível o discurso defensivo diante de certas questões. Porém, a reflexão teológica, as igrejas locais, suas iniciativas apostólicas e os fiéis responsáveis podem avançar mais, criando um ambiente eclesial favorável a mudanças de maior envergadura. Nunca se deve perder de vista a liberdade dos filhos de Deus, bem como o jugo leve e o fardo suave oferecidos por Jesus.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELLOS, José Carlos (2013). “Subsídios para uma Teologia *gay* em perspectiva intercultural”. In: ARROCHELLAS, Maria Helena (org.). *Desejo e mistério: vários olhares sobre a sexualidade*. Rio de Janeiro, Educam; Petrópolis, Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade; São Paulo, Editora Reflexão.

BRAUDEL, Fernand (1992a). *Escritos sobre a história*. São Paulo, Perspectiva.

——— (1992b). *Reflexões sobre a história*. São Paulo, Martins Fontes.

——— (1995). *Civilização material, economia e capitalismo do séc. XV ao séc. XVIII*. Vol. III. São Paulo, Martins Fontes.

CALVEZ, Jean-Yves (1993). “Morale sociale et morale sexuelle”. *Etudes*, n. 3785, p. 641-650.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA (1997). Roma. Disponível em: <<http://catecismo-az.tripod.com>>.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL (2009). *Em busca de uma ética universal: novo olhar sobre a lei natural*. São Paulo, Paulinas.

CONCÍLIO VATICANO II (1964). *Decreto “Unitatis redintegratio” sobre o ecumenismo*. Roma. Disponível em: <www.vatican.va>.

— (1965). *Constituição Pastoral Gaudium et Spes sobre a Igreja no mundo actual*. Roma. Disponível em: <<http://www.vatican.va>>.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ (1986a). *Carta “Homosexualitatis problema”*.

— (1986b). *Instrução “Libertatis conscientia” sobre a liberdade cristã e a libertação*. Roma. Disponível em: <<http://www.vatican.va>>.

— (1992). *Algumas reflexões acerca da resposta a propostas legislativas sobre a não discriminação das pessoas homossexuais*. Roma. Disponível em: <<http://www.vatican.va>>.

— (2003). *Considerações sobre os projectos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais*. Roma. Disponível em: <<http://www.vatican.va>>.

DELUMEAU, Jean (2003). *O pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)*. 2 vols. Bauru, Edusc.

DENZIGER, Heinrich e HÜNERMANN, Peter (2007). *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. São Paulo, Paulinas-Loyola.

LIMA, Luís Corrêa (2010). “Homossexualidade e contra-hegemonia no catolicismo”. In: COSTA, Horácio *et al.* *Retratos do Brasil homossexual: fronteiras, subjetividades e desejos*. São Paulo, Edusp e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

MARTINI, Carlo Maria e SPORCHILLI, Georg (2008). *Diálogos noturnos em Jerusalém: sobre o risco da fé*. São Paulo, Paulus; Rio de Janeiro, PUC-Rio.

PIO X (1903). *Fin dalla prima*. Roma. Disponível em: <it.wikisource.org/wiki/Fin_dalla_prima>.

RAHNER, Karl (1982). “El cristiano mayor de edad”. *Razón y Fe*, n. 1, p. 33-43.

RATZINGER, Joseph (1970). “Hacia una teología del matrimonio”. *Selecciones de Teología*, n. 35.

UNITED STATES CONFERENCE OF CATHOLIC BISHOPS (1997). *Always our children: a pastoral message to parents of homosexual children and suggestions for pastoral ministers*. Washington, DC, 10 de setembro de 1997. Disponível em: <<http://www.usccb.org>>.

— (2006). *Ministry to persons with a homosexual inclination: guidelines for pastoral care*. Washington, DC. Disponível em: <<http://www.usccb.org>>.